



PROCESSO N.º 461/2015

Câmara Municipal de Itaquaquetuba
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º 20 / 2015

registrado no livro de
1.º 01 de
SECRETARIA
TACIANA DE
36 03 2015
461
CÂMARA MUNICIPAL DE
Itaquaquetuba
ELEA YURONISMO
Chefe Administrativo

**“PROÍBE A INSTALAÇÃO E A
CONSTRUÇÃO DE PRESÍDIOS E/OU SIMILARES
NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE
ITAQUAQUETUBA.”**

A Câmara Municipal de Itaquaquetuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica proibido a instalação e a construção de presídios e/ou similares no perímetro urbano do Município de Itaquaquetuba.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei entende-se como similares:


- I - penitenciária;
- II - centro de detenção provisória - CDP;
- III - instituição para cumprimento de penas em Regime Semiaberto;
- IV - construções de novas unidades de internação de menores infratores.



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba
Estado de São Paulo

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 16 de março de
2015.


Edson de Souza Moura
Edson Moura
Vereador – PT